



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA N.º 006/2005.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.295/2005 de 15 de Setembro de 2005.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), destinados a atender dotações, não constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
33.90.18.00.00	013	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.200,00
TOTAL:.....			1.200,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
44.90.51.00.00	010	Obras e Instalações	1.200,00
TOTAL:.....			1.200,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.

Antonio Vila Real
Presidente do Legislativo

Ademar Soares de Souza
1.º Secretário